

Portaria nº 006/2014

De 06/02/2014

JEFERSON FERREIRA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada que formula pedido de evolução na carreira;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos, tanto no que se refere aos interstícios de anos, quanto à documentação comprobatória;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica e em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** a servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, por ter obtido título de Pós-Graduação, passando para a **CLASSE E**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

Art. 2º. Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** a servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, por ter cumprido as exigências legais, passando para o **NÍVEL 11**, constante do anexo II da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010, bem como suas alterações.

Art. 3º. Conceder **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO NA BASE DE 6,00% (SEIS POR CENTO)** sobre a remuneração da servidora **IVANIR MENDES RODRIGUES**, por ter cumprido os três anos de efetivo exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, conforme estabelece art. 9º da Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 e § 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2014.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeferson Ferreira Gomes
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Jair José Teodoro
1º Secretário